

## DELIBERAÇÃO Nº 058/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 14 de junho de 2019

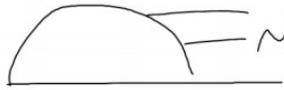
### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação da representação do Conselho em reunião de trabalho que será agendada junto a Diretoria Geral do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para tratar sobre os materiais e a campanha de **prevenção e educação no trânsito**:

1. David Antônio Pancotti – SEJUF/DEASE;
2. Juliana Muller Sabbag – Técnica SEJUF/DPCAI;

**Art. 2º** A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de junho de 2019.



Renann Ferreira  
**Presidente Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**